



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE PORTO MAUÁ

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº. 281 de 29 de Dezembro de 1998, em seu art. 124 I, Tabela de Valores IX, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria, representante desta Associação Balneária, do lançamento da **TAXA DE LIXO, do exercício de 2017**, com vencimento no dia 20 de novembro de 2017. O pagamento poderá ser efetuado até o vencimento diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal de Porto Mauá, ou nas agências do Banrisul, Caixa Econômica Federal e Sicredl, lotéricas ou agentes conveniados destes bancos. Após o vencimento, somente poderá ser pago na tesouraria municipal.

Segue abaixo a lista completa dos contribuintes desta Associação, referente ao exercício de 2017, sendo que o valor correspondem a R\$ 1,18 por m² de área construída acrescido de R\$ 12,00 referente à taxa de expediente:

	PROPRIETÁRIO	ÁREA m ²	VALOR
1	Leonardo Gallas Zorzan	137,70	R\$ 174,49
2	Jorge Vinicius Feix	122,50	R\$ 156,55
3	Flávio Amilcar Zoehler	130,80	R\$ 166,34
4	Aldair José Holz	174,70	R\$ 218,15
5	Vilmar Fagionatto		
6	Cesar Trevisol	104,60	R\$ 135,43
7	Marcelo Bombardelli	78,40	R\$ 104,51
8	Mauro Cezar Brum dos Santos	156,40	R\$ 196,55
9	Adair Veronez	122,00	R\$ 155,96
10	Sigfrid Marks	157,50	R\$ 197,85
11	Elton Luis Walker	92,60	R\$ 121,27
12	Sucessão de Luis Carlos Netz	115,00	R\$ 147,70
13	Nara Terezinha Zimmer	110,00	R\$ 141,80
14	Nelci Dani e outros	100,60	R\$ 130,71
15	João Artur Hoffmann Wagner	101,00	R\$ 131,18
16	Juarez Bitzcof	244,50	R\$ 300,51

Caso possuir qualquer dúvida contatar pelo fone (55) 3545 1146, ramal 205.

Referidos valores foram lançados em nome de cada contribuinte, com denominação e valores especificados nesta tabela.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Certos de estarmos colaborando e realizando prestação de serviço qualificada e ao desejo da população, nos dispomos a prestar quaisquer esclarecimentos.

Porto Mauá, 22 de agosto de 2017.


Jean Pablo Saggin da Rosa
Sec. Mun. de Adm. e Finanças


Cleiton Luiz Campanher
Fiscal

Recebi em: ____ / ____ / 2017.

Presidente da Associação do BALNEÁRIO FAGGIONATTO
Porto Mauá - RS